



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

CONSULTA PRÉVIA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REGA

PROC. SACP N.º APROV_707/2022

CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I CLÁUSULAS JURÍDICAS

Artigo 1.º Objeto do Concurso

O presente procedimento tem como fim o **fornecimento de material de rega**, em conformidade com as cláusulas jurídicas e técnicas descritas no presente caderno de encargos e respetivo Convite e em absoluto respeito e cumprimento da legislação em vigor.

Artigo 2.º Prazo de prestação do serviço/fornecimento dos bens

A relação contratual extingue-se com a entrega do bem, o que deverá ocorrer no prazo máximo de **10 dias**, contados da receção da devida requisição externa, ou assinatura de contrato, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante e que devam perdurar, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;

Artigo 3.º Sigilo

1. O adjudicatário garantirá o sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Município de São Pedro do Sul, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

Artigo 4.º

Casos fortuitos ou de força maior

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se, por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas na proposta.
2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior, deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Artigo 5.º

Preço base

Pelo fornecimento dos bens/prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de São Pedro do Sul, deve pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual terá como parâmetro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 47º do CCP, o montante máximo de **12.000,00€**.

Artigo 6.º

Pagamentos

Os pagamentos devidos pelo contraente público devem ser efetuados no prazo de **60 dias** após a entrega das faturas, as quais só podem ser emitidas após o cumprimento da obrigação a que se referem.

Artigo 7.º

Prevalência

Fazem parte integrante do presente concurso o caderno de encargos, o Convite e a proposta do adjudicatário. Em caso de dúvidas prevalece, em primeiro lugar o C.C.P (Código dos Contratos Públicos), o caderno de encargos e em último lugar a proposta do adjudicatário.

Artigo 8.º

Resolução de Litígios

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal do foro territorialmente competente da área da sede do Município de São Pedro do Sul, com renúncia de qualquer outro.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

PARTE II CLÁUSULAS TÉCNICAS

Artigo 9.º

Objeto

O presente procedimento tem como fim o **fornecimento de material de rega**, em conformidade com as características e especificações indicadas no artigo seguinte.

Artigo 10.º

Mapa de quantidades

Código	Designação	Unidade	Qtd
1	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REGA		
1.1	Via de mobilidade suave entre a rotunda de Anciães e Rua das Amoreiras		
1.1.1	Caixa de válvula em polipropileno e tampa, de cor preta, retangular, dimensões 43x60 cm, alt 30 cm	un	2
1.1.2	Eletroválvulas do tipo Rain Bird 1" MM 9V DC com solenoide	un	7
1.1.3	Programador Rain Bird 4 estações TBOS – Bluetooth	un	2
1.1.4	Pulverizadores Hunter PSU 04-12A	un	45
1.1.5	Gotejadores de débito regulável 360º canelado	un	300
1.1.6	Tomadas de carga 25x1/2"	un	45
1.1.7	Joelhos record 1/2"	un	90
1.1.8	Tacos finais diâm. 25	un	7
1.1.9	Tacos finais AR 32	un	3
1.1.10	União 32x1"F	un	4
1.1.11	Passador válvula de ferro 1"	un	2
1.1.12	Tês AR 32x25x32	un	7
1.1.13	Filtro latão 1" (Y)	un	2
1.1.14	Tubo polietileno alta densidade 16 mmx8kg	mt	300
1.1.15	Tubo polietileno alta densidade diâm. 32x4 kg	mt	200
1.1.16	Tubo polietileno alta densidade diâm. 25x4 Kg	mt	200
1.1.17	Rolos de fita teflon	un	7
1.2	Ponte pedonal e os viveiros Alfazema Lilás		
1.2.1	Caixa de válvula em polipropileno e tampa, cor preta, retangular, dimensão 43x60 cm, altura 30cm	un	1
1.2.2	Eletroválvulas do tipo Rain Bird 1" MM 9VDC com solenoide	un	4
1.2.3	Programador do tipo Rain Bird 4 estações TBOS - bluetooth	un	1
1.2.4	Gotejadores de débito regulável 360º canelado	un	600
1.2.5	Tomadas de carga 32x3/4"	un	4
1.2.6	Joelhos record 3/4" un	un	4

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

1.2.7	Tacos finais diâm. 16	un	4
1.2.8	Tacos finais AR 32	un	2
1.2.9	Uniões 32x1" F	un	4
1.2.10	Passador de válvula de ferro 1"	un	2
1.2.11	Filtro latão 1" (Y)	un	2
1.2.12	Tubo polietileno alta densidade 16mm x 8	mt	400
1.2.13	Tubo polietileno alta densidade 32mm x 4kg	mt	100
1.2.14	Rolo de fita teflon	un	5
1.3	Rotunda e faixas separadoras de circulação		
1.3.1	Caixa de válvula em polipropileno e tampa, de cor preta, retangular, dimensões 43x60 cm, alt 30 cm	un	8
1.3.2	Eletroválvulas do tipo Rain Bird TBOS 2 estações - Bluetooth	un	16
1.3.3	Válvulas PGA 1/2" F/F	un	17
1.3.4	Programador tipo Rain Bird TBOS 2 estações - Bluetooth	un	7
1.3.5	Programador do tipo Rain Bird 4 estações TBOS - Bluetooth	un	1
1.3.6	Programador Hunter 10 estações 24 V ou superior	un	2
1.3.7	Aspersores PSU 04-17A	un	86
1.3.8	Gotejadores de débito regulável 360º canelado	un	1450
1.3.9	Tomada de carga 32x1/2"M	un	86
1.3.10	Tomada de carga 32x3/4" M	un	14
1.3.11	Joelhos record 16x1/2"	un	172
1.3.12	Joelhos record 3/4"	un	14
1.3.13	Autoclave 80 Lt	un	1
1.3.14	Passador válvula de ferro 1"	un	14
1.3.15	Passador esfera 63	un	4
1.3.16	Passador esfera 40	un	4
1.3.17	Tacos finais AR 32	un	8
1.3.18	Tacos finais diâm. 16	un	4
1.3.19	Tacos finais 1"	un	17
1.3.20	Uniões 32/1" F	un	8
1.3.21	Uniões AR 40x1/4" M	un	17
1.3.22	União 40x1" M	un	10
1.3.23	Filtro latão 1" (Y)	un	14
1.3.24	Tês aperto rápido 32	un	50
1.3.25	Tês latão 1/2"	un	17
1.3.26	Casquilhos duplos PVC 1"	un	50
1.3.27	Casquilhos latão 1/2"	un	50
1.3.28	Casquilhos porca latão 1/2"x1/4	un	17
1.3.29	Casquilho latão 63	un	4
1.3.30	Curvas AR 40	un	17
1.3.31	Rolo de fita teflon larga	un	5
1.3.32	Rolo de fita teflon	un	31
1.3.33	Tubo polietileno de alta densidade 16 mmx 8kg	mt	700

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

1.3.34	Tubo polietileno de alta densidade 32 mmx4 kg	mt	1300
1.3.35	Tubo polietileno de alta densidade 40x6 kg	mt	400
1.4	Armazém		
1.4.1	Tubo polietileno 16mm 8KG	mt	400
1.4.2	Eletroválvulas de rega 1" 9V c/ solenoide	un	5
1.4.3	Controlador TBOS 2 estações	un	5
1.5	Faixas de separação de circulação (Sub estrada - cruzamento de Drizes)		
1.5.1	Caixa de Válvula em polipropileno e tampa, de cor preta, retangular, dimensões: 43x60 cm, altura 30 cm	un	8
1.5.2	Eletroválvulas do tipo Rain Bird 1" MM 9 VDC c/ solenoide	un	14
1.5.3	Programador do tipo Rain Bird 2 estações TBOS - Bluetooth	un	3
1.5.4	Programador do tipo Rain Bird 4 estações TBOS – Bluetooth	un	4
1.5.5	Programador do tipo Rain Bird 6 estações TBOS - Bluetooth	un	1
1.5.6	Aspersores PSU 04 - 12A	un	16
1.5.7	Aspersores PSU 04 - 15A	un	35
1.5.8	Aspersores PSU 04 -17A	un	50
1.5.9	Gotejadores de débito regulável 360º canelado	un	1350
1.5.10	Tomadas de carga 32x1/2" M	un	101
1.5.11	Joelhos raccord 16x1/2"	un	202
1.5.12	Tacos finais AR 32	un	30
1.5.13	Tacos finais AR 40	un	5
1.5.14	Tacos finais AR 1" 1/2	un	5
1.5.15	Uniões 32x1"F	un	30
1.5.16	Passador válvula de ferro 1"	un	20
1.5.17	Tês AR 32	un	50
1.5.18	Casquilhos duplos PVC 1"	un	50
1.5.19	Filtro latão 1" (Y)	un	12
1.5.20	Tês canelados com anel de fixação 16 mm	un	50
1.5.21	Tampão canelado com anel de fixação 16 mm	un	50
1.5.22	Joelhos canelados 16 mm	un	60
1.5.23	Estaca invertida para fixação de tubo 16 mm	un	300
1.5.24	Tubo PET AD 16 mm x 8 Kg	mt	600
1.5.25	Tubo PET BD 32 mm x4 Kg	mt	300
1.5.26	Tubo PET AD 1"1/2x10 kg	mt	200
1.5.27	Tubo PET AD 1"1/4x10 kg	mt	1000
1.5.28	Rolos fita teflon 1/2"x10 m	un	15
1.5.29	Rolos fita teflon 19 mmx15 m	un	10
1.5.30	Pilhas alcalinas 9V do tipo Energizer Industrial	un	36
1.6	Jardim de infância de Sta Cruz da Trapa/ Parque Urbano das Nogueiras/ Material para Stock		
1.6.1	Caixa de Válvula em polipropileno e tampa, de cor preta, retangular, dimensões: 43x60 cm, altura 30 cm	un	4
1.6.2	Eletroválvulas do tipo Rain Bird 1" MM 9 VDC c/ solenoide	un	55
1.6.3	Programador do tipo Rain Bird 6 estações TBOS - Bluetooth	un	3
1.6.4	Aspersores PSU 04 - 12A	un	130

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

1.6.5	Aspersores PSU 04 - 15A	un	100
1.6.6	Aspersores PSU 04 -17A	un	150
1.6.7	Aspersores PGP 04	un	100
1.6.8	Aspersores PGJ 04	un	20
1.6.9	Tomadas de carga 32x1/2" M	un	132
1.6.10	Joelhos raccord 16x1/2"	un	264
1.6.11	Tacos finais AR 32	un	15
1.6.12	Uniões 32x1"F	un	20
1.6.13	Válvula de esfera M/F 1"	un	4
1.6.14	Tês PVC 1"	un	20
1.6.15	Tubo PET AD 16 mm x 8 Kg	mt	100
1.6.16	Tubo PET BD 32 mm x4 Kg	mt	2700
1.6.17	Rolos fita teflon 1/2"x10 m	un	5
1.6.18	Casquilhos duplos PVC 1"	un	30
1.6.19	Filtro latão 1" (Y)	un	4
1.6.20	Curvas PVC 1"	un	10

Artigo 11.º

Entrega dos bens

Os bens objeto do presente procedimento deverão ser entregues no armazém da Câmara Municipal, vulgarmente designado por Armazém Vieira da Cruz, sito na Avenida José Vaz em S. Pedro do Sul.

Artigo 12.º

Garantia dos bens

Sem prejuízo de outras já definidas e mencionadas no presente Caderno de Encargos, as garantias pretendidas para os bens objeto do presente procedimento serão de no mínimo 2 anos.

Excetuam-se da garantia atrás descrita todos os acessórios e consumíveis.

Artigo 13.º

Prestação do serviço/fornecimento dos bens

Todas as despesas e custos inerentes ao fornecimento dos bens serão da responsabilidade do adjudicatário.

MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

C Â M A R A M U N I C I P A L

Artigo 14.º

Equivalência

Os equipamentos/bens a fornecer deverão ter todas as características mencionadas sendo que todas as referências a marcas deverão ser entendidas como meramente exemplificativas e nunca vinculativas à marca e/ou modelo referenciados, o que não implica a aceitação de produtos ou componentes com reconhecida baixa ou fraca qualidade.

Os produtos propostos, preferencialmente deverão ser sempre iguais ou equivalentes ao solicitado, não o sendo possível, deverão ser de qualidade superior.

Artigo 16.º

Código CPV

A presente aquisição encontra-se classificada no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro de 2003, e pelo regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de Março de 2008, com os códigos CPV:

- **39715300-0 - Equipamento para canalização**

Artigo 17.º

Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente Caderno de Encargos, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pelo artigo 21.º da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio.

Paços de Concelho de S. Pedro do Sul, 03 março de 2022

**JOSÉ LUÍS
MARQUES
ANTUNES**

Assinado de forma
digital por JOSÉ LUÍS
MARQUES ANTUNES
Dados: 2022.03.03
14:56:21 Z